



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2021

"Indica ao Poder Executivo para disponibilizar internet para os tablets das agentes comunitárias de saúde para realizar cadastro das famílias. "

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para disponibilizar internet para os tablets das agentes comunitárias de saúde para realizar cadastro das famílias.

Em visita nas UBS existe um grande problema nos tablets das agentes comunitária de saúde elas precisam de internet para cadastrar as famílias, elas realizam o serviço duas vezes faz no caderno depois passa para o tablet, peço que providencie o mais breve possível essa informatização para as agentes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de agosto de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora
